



PORTARIA Nº 333/2024

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo a empresa GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº CNPJ 04415316000286, referente ao Processo Licitatório nº 35/2024 e Pregão Eletrônico nº10/2024, Ata de Registro de Preços nº 11/2024; conforme parecer da Comissão de Licitações e Despacho deste Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DOILETE GRACIELA DREIFKE, lotada no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº2767-7, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II- GABRIELE DEFANTE KREIN, lotada no cargo de Chefe de Setor do Centro de Atenção ao Idoso, matrícula nº 3441-0;

III- LEANDRO DE SOUZA SANTANA, lotado no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 3353-7.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 13 de setembro de 2024

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Maria Guareschi
Secretária Municipal da Saúde